



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.582

Aprova alteração curricular para o Curso de Letras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Letras, encaminhada pelo OF.COLET/ICHS Nº 010/2011, de 08 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

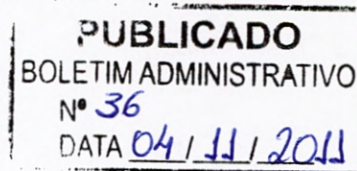
**Art. 1º Excluir**, para o Currículo 3, a equivalência entre as disciplinas optativas **Teoria da Literatura 3 (LET878)** e **Crítica Literária (LET452)**.

**Art. 2º** Esta alteração não implica acréscimo de encargo didático e de docente.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício



PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 NOV 2011 - 036